

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024



# IMPrensa Oficial

## Sumário

PORTARIA Nº 524, DE 01 DE AGOSTO DE 2024	2
RESOLUÇÃO Nº 157/2024 - DEMUTRAN	3
PORTARIA Nº 525/2024	4

AGOSTO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 788/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



Portaria nº 524, de 01 de agosto de 2024.

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023, a partir de 01 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 01 de agosto de 2024.

**RESOLUÇÃO N° 157/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 02/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ARZ9886	R000000686	57461	25/07/2024
DXD1F28	A000011531	76331	18/07/2024
FBW2J34	R000000688	57461	26/07/2024
FQO9B02	A000011584	55250	26/07/2024
CKL0165	R000000685	57461	25/07/2024
EVG6312	R000000690	57461	29/07/2024
FOH3F02	R000000687	57461	26/07/2024
SEU2H75	R000000689	57461	27/07/2024

Total: 8

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 525/2024  
DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Sra. **LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-1 e CPF nº 225.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, a partir de 01/08/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 2 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

